

CÓPIA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Gabinete da Presidência

Ofício Nº 0144/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iara Braga Miranda**  
Prefeita de Eldorado do Carajás

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 008/2022 (Ver. Dr. Jackson Vieira/PSD), aprovado por maioria absoluta na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2022.**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 008/2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dr. Jackson Vieira/PSD), que "*Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, a Associação dos Ribeirinhos de Eldorado do Carajás – ARBAREC.*", o qual foi aprovado por maioria absoluta na 15ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2022.

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Nº 435  
Prefeitura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
Data: 14 / 06 / 2022